



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 112 – FEVEREIRO/2021
Portarias 27-29/2021 (DA/PRAD)**

23 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.008188/2021-47

Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta **Memorando Eletrônico nº 30/2021 - CSO/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2018**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**:

GESTOR:

I - Titular: Washington Luis Menezes Moura (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Coordenador- CSO / Engenheiro Civil, Siape: 21415692);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Jenna Emanuela Soares de Lemos (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 3013565);

II - Substituto: Alexsandro Saraiva de Moura (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1475547).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 10/2018 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 14:47)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f1435a5acc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 29 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.008197/2021-95

Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta **Memorando Eletrônico nº 30/2021-CSO/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 24/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Washington Luis Menezes Moura (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Coordenador - CSO - Engenheiro Civil, Siape: 21415692);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Agenor Francisco Rocha Junior (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Divisão de Gestão Ambiental - Engenheiro Agrônomo, Siape: 2152194);

II - Substituto: Alexsandro Saraiva de Moura (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1475547).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 24/2020 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 15:10)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **37d89cec7a**